



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 677

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Fica a Câmara Municipal autorizada a adotar por similaridade a Lei Nº 3931/2011 e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga esta Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, autorizada a adotar por similaridade a Lei Municipal Nº 3931 de 14 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Concessão de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos, mediante requisição, para atender as despesas miúdas e de pronto pagamento, cuja concessão reger-se-à pelas normas exigidas na referida Lei.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2013.


Rubens Darlan de Moraes Lobo
Presidente em Exercício

Autoria: Rubens Darlan Moraes Lobo – Firmino Neto Calú – Antônio Cledmilson Vieira Pinheiro – José Adauto Araújo Ramos.

